



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO FERNANDO RANGEL DE SOUSA, DOCENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA E ELETRÔNICA DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e
2 trinta minutos, por meio da plataforma Conference Web, sala
3 <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ufsc-ctc-direcao-do-centro>, reuniu-se a comissão
4 designada pelo Diretor do Centro Tecnológico por meio das Portarias n.º 284/2022/DIR/CTC
5 e 332/2022/DIR/CTC, para fins de avaliar os candidatos à promoção à Classe E – Professor
6 Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, em
7 conformidade com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, de 14 de novembro de 2017
8 (Republicada com alterações promovidas pela Resolução Normativa nº 138/2020/CUn, de 20
9 de maio de 2020), e Portaria n.º 982, de 3 de outubro de 2013, do Ministério da Educação. A
10 ordem das apresentações foi previamente definida pela Direção do Centro Tecnológico em
11 conjunto com os candidatos. A defesa, constante desta ata, foi a de FERNANDO RANGEL DE
12 SOUSA, cuja documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos
13 semestres de 2020.1 a 2022.2, Processo n.º 23080.027336/2022-96 e o parecer da Comissão
14 Permanente de Pessoal Docente (CPPD), foram avaliados preliminarmente pela Comissão
15 Avaliadora. Considerando que, nessa primeira etapa, o docente FERNANDO RANGEL DE
16 SOUSA obteve um total de 76,00 (setenta e seis) pontos, o que é superior à pontuação mínima
17 exigida de 40,00 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico
18 (MAD), a Comissão Avaliadora considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial
19 de Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins
20 de promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira do Magistério Superior. Às oito horas
21 e trinta minutos ocorreu a abertura dos trabalhos pelo Diretor do Centro Tecnológico, Prof.
22 Edson Roberto De Pieri, que desejou, também em nome do Vice-Diretor do CTC, uma boa
23 apresentação aos candidatos. Ato contínuo, o Presidente da Comissão, Prof. Ronaldo dos
24 Santos Mello, deu instruções ao candidato e aos participantes da videoconferência. Às dez
25 horas e trinta e três minutos, deu-se início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato
26 FERNANDO RANGEL DE SOUSA. Às onze horas e onze minutos o candidato encerrou sua
27 apresentação, sucedendo-se a arguição pela Comissão. Às onze horas e quarenta minutos do
28 dia vinte cinco de novembro de dois mil e vinte dois, a Comissão de Avaliação reuniu-se em
29 sessão privada, emitindo o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do Memorial de
30 Atividades Acadêmicas. Parecer: *O candidato, tanto pelo Memorial de Atividades Acadêmicas*
31 *(MAA) quanto pela sua apresentação oral, demonstrou ter atuado nas áreas de ensino,*
32 *pesquisa, extensão e administração da UFSC, com contribuições significativas em todas essas*
33 *áreas. Dessa forma, o candidato atendeu aos requisitos previstos pela Portaria MEC n.º*
34 *982/2013 e pela Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn, para a Promoção à Classe E -*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

35 *Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo*
36 *n.º 23080.027336/2022-96 relativamente ao MAD, e à respectiva apresentação e defesa do*
37 *MAA. Assim, os membros da Comissão Avaliadora, consideradas as atividades de ensino,*
38 *pesquisa, extensão e administração da carreira do professor FERNANDO RANGEL DE SOUSA e*
39 *ainda a pontuação atingida na tabela de avaliação de desempenho pessoal docente, a qual foi*
40 *verificada e considerada auditada e homologada, em conformidade com os artigos 5º e 6º da*
41 *Portaria MEC n.º 982/2013 e com a Resolução Normativa n.º 114/2017/CUn e anexos,*
42 **APROVARAM POR UNANIMIDADE** *a apresentação e defesa pública do Memorial de*
43 *Atividades Acadêmicas do professor FERNANDO RANGEL DE SOUSA. Às onze horas e*
44 *cinquenta e nove minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, os*
45 *trabalhos da Comissão Avaliadora foram encerrados, no que diz respeito à avaliação do*
46 *candidato em questão, e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelo*
47 *Presidente e demais membros da banca e por mim, Ariana Casagrande, secretária ad hoc das*
48 *atividades da Comissão Avaliadora. A defesa e a arguição do candidato foram gravadas e*
49 *transmitidas por meio do Canal do YouTube "CTC Centro Tecnológico - UFSC"*
50 *(https://www.youtube.com/channel/UCoBQu4lpPHDZilvpEQSkYvA?view_as=subscriber) e a*
51 *gravação permanece armazenada junto à Direção do Centro Tecnológico da UFSC.*
52 *Florianópolis, 25 de novembro de 2022.*

Prof. Ronaldo dos Santos Mello
UFSC (Presidente)

Prof. Eliana Ferreira Rodrigues
UFOP (Membro)

Prof. Francisco Marcondes
UFC (Membro)

Prof. Henor Artur de Souza
UFOP (Membro)

STAE Ariana Casagrande
UFSC (Secretária ad hoc)